

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 27.01.2023**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CHEERLEADING E DANÇA – CBCD**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 11:00h de forma virtual através da plataforma **ZOOM MEETINGS**, com link de acesso: <https://us06web.zoom.us/j/83496052319?pwd=dkl0a1duamVWYndsRTdEUW9SZFRRUT09y>, a Sra. Lara Barroso de Magalhães, Presidente da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança (“CBCD”), fez a primeira chamada da Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada para esta data e horário, conforme edital divulgado através das redes sociais da entidade, além do edital de convocação enviado para todos os filiados e devidamente publicado, na forma determinada por lei, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas 2022;
- b) Calendário 2023;
- c) Regimento Interno Filiações 2023; e
- d) Assuntos Gerais.

Exatamente às 11h a Presidente da CBCD, Sra. Lara Barroso de Magalhães, verificou que não há o quórum necessário e fez a segunda chamada 30 (trinta) minutos após, em conformidade com o edital de convocação e o Estatuto da entidade. Exatamente às 11:30h, a Presidente da CBCD, agradeceu a presença de todos e anunciou as presenças, conforme lista de presença que acompanha a presente ata.

Por questão de ordem, a própria presidente, Sra. Lara Barroso de Magalhães, é quem irá presidir os trabalhos, passando a ser referida nesse documento na qualidade de Presidente da Assembleia Geral Ordinária.

Em seguida, a Presidente da Assembleia, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e propôs ao plenário o nome do acadêmico de direito Bernardo Carvão Rodrigues, inscrito

na OAB/RJ sob o n° 221.549-E, para secretariar a Assembleia. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade a indicação.

Prestando esclarecimento, a Assessora Jurídica da CBCD, Luiza de Sant'Ana Leal, advogada inscrita na OAB/SP sob o n° 430.671, afirmou ser necessário, já que a Assembleia ocorre de forma virtual, que todos os filiados aptos encaminhem um e-mail com seus respectivos votos até o fim da reunião.

Após breve relato da Presidente, foram iniciados os trabalhos às 11:37h com a leitura do edital de convocação, dando continuidade à reunião pela ordem do dia:

**Item (a) da Ordem do dia: a) Prestação de Contas 2022 da CBCD;**

Após breve relato da Presidente da CBCD e da AGO, a Sra. Lucinea Lopes de Figueiredo, contadora oficial da entidade, portadora do CPF: 029.402.226-06 e inscrita no CRC/MG: sob o n° 67.494 exibiu aos presentes o relatório detalhado sobre a prestação de contas da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança durante o ano de 2022.

Durante sua apresentação, foi discutido de forma detalhada todas as movimentações financeiras da entidade, destacando os pontos mais relevantes do relatório de prestação de contas. Entre os pontos de destaque, a Sra. Lucinea Lopes de Figueiredo citou a questão das filiações e das inscrições dos campeonatos promovidos pela entidade, que representaram uma importante fonte de receita para a CBCD durante o ano de 2022.

Também lembrou que ainda existe uma dívida em aberto da CBCD com a atual Presidente, Sra. Lara Barroso de Magalhães, que aportou um empréstimo, que vem sendo pago pela entidade de forma gradual sem prejuízo aos cofres e interesses principais da modalidade. O valor atual da dívida é de 51.467,91 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Após finalizar seu relatório, especificando todas as despesas da entidade, entre receitas e despesas, foi finalizado o relatório de prestação de contas. Não existindo dúvidas entre os presentes, foi finalizada a prestação de contas do ano de 2022.

**Por fim, foi colocado em votação o item (a) da Assembleia, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Item (b) da Ordem do dia: *b) Calendário 2023;***

Com a palavra, a Presidente da AGO e da CBCD, Sra. Lara Barroso Magalhães, relembrou aos presentes que o tema já foi discutido e aprovado na última Assembleia Geral Extraordinária realizada pela entidade, restando apenas, para esta AGE, as datas específicas de realização dos campeonatos (Copa do Brasil, Taça Brasil e Campeonato Nacional).

Fica registrado em ata, ainda, que o regimento interno foi finalizado na data de ontem, dia 26.01.2023, em reunião convocada pela Presidente com ampla participação dos membros da Comissão de Atletas da CBCD e aberta para toda a comunidade do cheerleading nacional, momento em que foram apresentadas sugestões e ideias para a versão final do regimento interno, que restou aprovado em definitivo.

Dito isso, foi apresentado aos presentes o modelo final do Calendário do ano de 2023 da entidade, que restou aprovado por todos os presentes.

**Por fim, foi colocado em votação o item (b) da Assembleia, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Item (c) da Ordem do dia: *c) Regimento Interno Filiações 2023 da CBCD;***

A Presidente da Assembleia iniciou sua apresentação, exibindo aos presentes a versão final do Regimento Interno das filiações da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança, a ser aprovado em definitivo pela Assembleia.

O Regimento Interno em questão trata sobre as filiações junto a Confederação, tema de extrema importância para o desenvolvimento e profissionalização do Cheerleading nacional.

Primeiramente, a Sra. Lara Barroso Magalhães discorreu sobre os dados e documentos que precisam ser apresentados pelo postulante a filiado da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança.

Em seguida, tratou sobre os diferentes tipos de filiação e as diferenças para cada espécie de filiado e, por isso, é fundamental observar as exigências e características específicas de cada categoria, detalhas no Regimento Interno.

Pontuou, ainda, a presidente da CBCD, Sra. Lara Barroso de Magalhães, que os referidos valores arrecadados junto aos filiados serão destinados em sua totalidade à CBCD, para o desenvolvimento da modalidade em território nacional.

Acrescentou, que é através das filiações que se torna possível garantir organização, profissionalismo, desempenho e eficiência para o cheerleading brasileiro, principalmente em relação aos campeonatos organizados pela CBCD, que dependem diretamente da participação de seus filiados.

Com o final da apresentação, a Presidente ouviu e sanou os questionamentos trazidos pelos presentes.

**Por fim, foi colocado em votação o item (c) da Assembleia, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Item (d) da Ordem do dia: *d) Assuntos Gerais;***

Não havendo nova manifestação dos participantes, com a palavra a Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Presidente da CBCD, Sra. Lara Barroso de Magalhães, deu por encerrados os trabalhos às 12:26h, reiterando os agradecimentos a todos os presentes.

Conforme alertado no início da reunião, foram contabilizados apenas os votos recebidos por e-mail dos membros presentes na Assembleia. Foi verificado que todos enviaram os e-mails com seus votos, cumprindo, dessa forma, as formalidades necessárias.

Eu, Bernardo Carvão Rodrigues, redigi a presente Ata que vai assinada por mim, pela Assessora Jurídica da entidade, Dra. Luiza de Sant’Ana Leal, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 430.671 e pela Presidente da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança, Sra. Lara Barroso de Magalhães.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

---

**Lara Barroso de Magalhães**

Presidente da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança (“CBCD”)

---

**Luiza de Sant’Ana Leal**

Assessora Jurídica da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança (CBCD)

---

**Bernardo Carvão Rodrigues**

Secretário da Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança (CBCD)